

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 024/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021 DO EXECUTIVO

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de Instrutor para ministrar Cursos de Corte e Costura para Calçados e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária excepcional por interesse público de Instrutor para ministrar Cursos de Corte e Costura para Calçados. O proponente justifica a contratação pela ausência deste tipo de profissional nos quadros de servidores do Município e pela proximidade do término de vigência do contrato autorizado pela Lei Municipal nº 4.226/2024.

A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 021/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.



Cláudio Belchior Bragança
Vereador Relator

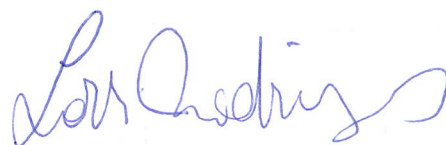
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues



FAVORÁVEL AO PARECER